

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

# EDITAL Nº 1/2025/IESPRO-NSE

# 1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – COREMU/CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 12/2024, realiza a 1ª Convocação dos Candidatos Aprovados, por ordem de classificação, no processo seletivo unificado da FUNDATEC, que objetiva a seleção de candidatos as vagas do programa de pós graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Atenção em Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Enfermagem em Obstetrícia para o período letivo 2025/2026, conforme Anexo Único.

O período de matrícula de 07 a 12 de Fevereiro de 2025 das 08 às 13 horas (horário local) no seguinte endereço: Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO na Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.

Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e copias solicitados:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <a href="http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html">http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html</a>) ou Inscrição no INSS.
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
- m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
- n) Apólice de seguro de vida com validade minima por 02 (dois) anos; em duas vias;
- o) Conta Corrente, em nome do próprio residente. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, e Banco Santander (Brasil) S/A.
- p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;
- q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- r) comprovante de tipo sanguíneo e fator RH;
- s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o

certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);

- t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);
- u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo V);
- v) Apresentar carteira de trabalho;
- w) Comprovante de conclusão de programa de residências em área profissional da saúde PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso.
- \* A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, consequentemente, do programa de Residência.

# ANEXO ÚNICO

#### Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1°	Denise Taquini
2°	Kellcyanne Cardoso Pinto
3°	Bruna Maciele Pinheiro
4º	Mayanne Pereira de Moura

## Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Fisioterapia

Ordem	Nome do Candidato
1°	David Crispiniano Pereira
2°	Alice Menezes Gomes

### Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Nutricão

Ordem	Nome do Candidato
1°	Karla Manuela Costa de Oliveira

#### Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Farmácia

Ordem	Nome do Candidato
1°	Francisco Lucas Pereira Correia

#### Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1°	Natalia Lima Macedo da Conceição
2°	Paloma da Costa Souza
3°	Alinne Oliveira da Silva Martins
4º	Eduarda da Silva Rocon

## Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Fisioterapia

Ordem	Nome do Candidato
1°	Karina Batista de Araújo

#### Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Psicologia

Ordem	Nome do Candidato
1°	Martha Pilotto Gomes

## Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico e Central de Material

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1°	Ana Júlia Gomes Cunha

### Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1°	Valcinara Garcia Prestes
2°	Ellen de Moraes Guedes
3°	Yasmin Eduarda Vaz Do Nascimento
4º	Marcely Rocha Fonseca

Porto Velho (RO), 06 fevereiro de 2025.

## Samantha de Freitas Campos

Coordenadora Geral da COREMU/SESAU RO Portaria n.º82/2024/IESPRO/SESAU-RO

#### Luciene Carvalho Piedade Almeida

Diretora Geral/IESPRO-RO



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS**, **Chefe de Unidade**, em 06/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Diretor Geral**, em 06/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador 0057120191 e o código CRC 5DF249C0.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000101/2025-10 SEI nº 0057120191